

Braz Pereira de Oliveira = Portaria 379 = ✓

O Senhor Braz Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Loruna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao funcionário Marcio Barbosa, Administrador do Mercado Municipal, desta Prefeitura, dois (2) meses de licença-prêmio, correspondente ao terço (3^o) restante da licença já concedida pela Portaria n.º 285, de 29-1-1962, a partir de 5 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Loruna, 5 de junho de 1963

Braz Pereira de Oliveira
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 5 de junho de 1963.

Domíngos Pinheiro
= Diretor Geral da Secretaria =